

18 JAN 2018

000006



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 18 de janeiro de 2018.

REQUERIMENTO 03118

Excelentíssimo Victor Fernando de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja analisado o requerimento abaixo declinado, e se acatado e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço. Sendo o que tinha, subscrevo-me.

Vereador Paulo Tigre (PMDB)
Lider De Bancada do PMDB

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 18 DE JANEIRO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR NO MUNICÍPIO A OLÍMPIAD MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Campo Bom decreta:

Art. 1º. É instituída a OLIMPÍADA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE, a ser realizada, anualmente, no segundo semestre, em data e formato a serem definidos pelas instituições da cidade que trabalham com idosos, que organizarão e realizarão jogos e atividades adaptadas à terceira idade, em espaços públicos e particulares.

Parágrafo único. As instituições organizadoras poderão contar com a colaboração de empresas privadas, na forma de patrocínio e/ou publicidade em espaços como uniformes e demais materiais utilizados nos jogos.

Art. 2º. A participação dos interessados far-se-á mediante inscrição junto às instituições organizadoras, encerrando-se, no mínimo, em 20 (vinte) dias da abertura da Olimpíada.

Parágrafo único. A relação de todos os inscritos nas respectivas modalidades será divulgada nas dependências das instituições organizadoras, em local próprio por estas indicado.

Art. 3º. Aos primeiros, segundos e terceiros colocados em cada modalidade serão conferidas medalhas, bem como diplomas de honra ao mérito, com indicação de suas respectivas classificações; e, aos demais, certificado de participação.

Art. 4º. Nos anos de Jogos Olímpicos Mundiais promover-se-ão atividades recreativas e sociais a serem executadas paralelamente àqueles.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA:

Conforme estimativa do senso realizado em 2010 cerca de 10% da população do município é de idosos acima de 60 anos de idade. E baseado nestas informações e na melhoria da qualidade de vida destas pessoas, entramos com o presente requerimento solicitando que seja inserida no calendário oficial de eventos do município a OLIMPIADA DA TERCEIRA IDADE.

Sala Presidente Vargas, 18 de janeiro de 2018.

Vereador Paulo Tigre (PMDB)

Lider de Bancada do PMDB